



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/028649

CNPJ 089276 2.0008315-93

793= AV. N.S.COPACABANA= APARTAMENTO 307

FLS. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Dr. Oswaldo Maia Perido*

Substituto: *A. P. Ramos Mello*

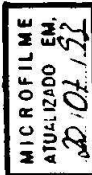
MATRÍCULA Nº 8315	Lº 2B/5	FLS. 232
APARTAMENTO 307 do edifício na Avenida N.S.Copacabana número 793,- correspondentes a 82/10.000 do terreno, onde existiram os prédios- -números 791 e 793, medindo o primeiro 10m de frente, 9,50m de fun- dos, por 49,50m de ambos os lados, e o segundo mede 12m de frente e fundos, por 50m de ambos os lados, confrontando à direita com o número 787, à esquerda com o número 801, e nos fundos com os núme- ros 176 e 178 da rua Domingos Ferreira.- PROPRIETARIOS= SEBASTIÃO PROCOPIO DE TOLEDO, comerciante e sua mulher DAISE ANTUNES PROCO- PIO DE TOLEDO, funcionária pública, brasileiros, casados pela co- munhão de bens, residentes nesta cidade- CPF.020970287-Registro an- terior- livro 300- 51946, fls. 135.-.....		
<u>R.1/8315:-COMPRA E VENDA</u>-Por escritura de 25-8-76, do 11º Ofício - desta cidade, livro 2102, fls. 65, os proprietários, descritos e - qualificados na matrícula, venderam o imóvel da mesma, a ANTONIO - SÃO PEDRO DA COSTA, brasileiro, solteiro, médico, residente nesta cidade, CPF.032241637-04, pelo preço de CR\$350.000,00.- O imposto- de transmissão foi pago pela guia número 2447005, em 28-7-76.-Rio- de Janeiro, 2 de setembro de 1976.-.....		
<u>R.2/8315:-HIPOTECA</u>-Por escritura de 25-8-76, do 11º Ofício desta -- cidade, livro 2102, fls. 65, o proprietário ANTONIO SÃO PEDRO DA == COSTA, já qualificado deu o imóvel desta matrícula em primeiro e - especial hipoteca a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília- Distrito Federal- CGC-00360305/0198, para garantia de uma dívida - no valor de CR\$299.924,00, no prazo de 216 meses, a contar de 25 - de agosto de 1976, aos juros de 10% ao ano, estando sujeita às cor- reções de valores constantes da legislação em vigor.- Rio de Janei- ro, 2 de setembro de 1976.-.....		
<u>AV.3/8315-CANCELAMENTO</u>:-Nos termos de documento particular de ---- 9/7/93, hoje arquivado, prenotado no Lº12-282.907-122 em 16/7/93,- fica cancelada a hipoteca do R.2, em virtude de autorização dada - pela credora.-Rio de Janeiro, 20 de julho de 1993.-.....		
<u>R.4/8315 - Rio de Janeiro, 27/11/2024.</u> Prenotação sob o nº 693891 em 14 de novembro 2024. PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 15/10/2024, da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$42.858,19, através da ação movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARÍLIA em face de ESPÓLIO DE ANTÔNIO SÃO PEDRO DA COSTA e outros, tendo sido o bem imóvel depositado em poder dos executados, referente ao processo nº 0174974-13.2020.8.19.0001. Selo: EEVP 09818 GSP.-----DAB		

R.S

R.S

R.S

AF



Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FWP2-XZNEX-9LFXK-7CSNV>



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/028649

CNM: 089276.2.0008315-93

Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/25115
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

A OFICIALA:

Continuação da certidão nº25/028649.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 09/09/2025. Rio de Janeiro, **10/09/2025**. Eu, NIKOLAS BESSA (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: 25/028649.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZJ 55788 XEA

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Emolumentos....: R\$ 108,60
Fundrat.....: R\$ 2,17
Lei 3217.....: R\$ 21,72
Fundperj.....: R\$ 5,43
Funperj.....: R\$ 5,43
Funarpen.....: R\$ 6,51
ISS.....: R\$ 5,83
Custo Selo.....: R\$ 2,87
Total.....: R\$ 158,56



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FWP2-XZNEX-9LFXK-7CSNV>